

	comprimento 120cm, altura 90cm				
140	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	14	0,85	11,90
141	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	500	2,10	1.050,00
142	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	20	17,97	359,40
143	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	50	3,08	154,00
144	Tinta guache para pintura em papel cartão e cartolina, caixa com 6frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 01 ano.	Cx	10	3,10	31,00
145	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	10	7,13	71,30
146	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	12	4,03	48,36
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>39.018,25</b>

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE, TRABALHO, AGRICULTURA E PESCA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esferica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	10	5,10	51,00
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	10	10,50	105,00



3	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	10	10,50	105,00
4	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	5	4,90	24,50
5	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	10	1,62	16,20
6	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Und	7	30,25	211,75
7	Bateria 9 v Alcalina	Unid	10	12,17	121,70
8	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	10	7,13	71,30
9	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Und	30	1,03	30,90
10	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas oliés: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vini.	Und	30	1,63	48,90
11	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	15	9,62	144,30
12	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Und	10	6,72	67,20
13	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	30	4,27	128,10
14	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x 13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	30	2,70	81,00
15	Calculadora de bolso 8 dígitos	Und	5	9,62	48,10
16	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões	Und	5	18,47	92,35

	aproximadas: 145x103x30,7mm				
17	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	100	1,07	107,00
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	200	1,07	214,00
19	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em oliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	3	24,63	73,89
20	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	5	3,60	18,00
21	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	20	0,57	11,40
22	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Cx	150	0,73	109,50
23	Cartucho HP 664 Colorido	Und	20	66,00	1.320,00
24	Cartucho HP 664 Preto	Unid	20	63,33	1.266,60
25	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	20	2,95	59,00
26	Clipe, niquelado, n° 6, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	20	2,95	59,00
27	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00

P



28	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
29	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
30	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	20	2,95	59,00
31	Cola glitter coloridas 35 ml	Und	30	3,60	108,00
32	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	50	2,07	103,50
33	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	5	15,50	77,50
34	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	5	18,83	94,15
35	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, peso líquido 90g.	Und	50	2,60	130,00
36	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Und	20	0,55	11,00
37	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	20	3,50	70,00

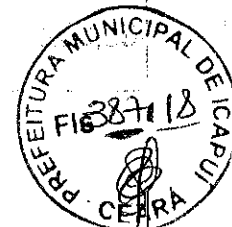




38	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	20	6,63	132,60
39	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café.	Cento	20	2,57	51,40
40	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos – secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	20	2,57	51,40
41	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	30	1,53	45,90
42	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades.	cx	5	110,99	554,95
43	Envelope para convite 80g 114x162 cx 50 unid branco	Unid	10	21,00	210,00
44	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades	cx	5	105,00	525,00
45	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 250 unidades	unid	4	77,33	309,32

P

46	Envelope saco ouro, medindo 185 x 248cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	50	0,55	27,50
47	Envelope saco ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	50	0,62	31,00
48	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Unid	40	0,68	27,20
49	Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	40	0,78	31,20
50	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	30	0,85	25,50
51	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	30	0,97	29,10
52	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Und	30	1,03	30,90
53	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas. Caixa com 100 unidades.	Pcte	1	35,80	35,80
54	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	1	26,73	26,73
55	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	1	29,13	29,13
56	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	40	1,65	66,00
57	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	25	2,60	65,00
58	Etiqueta autoadesiva injet + laser papel A4 367. Caixa com 100 folhas medindo 288,5x200,0mm com 1	Cx	3	86,13	258,39



	etiqueta por folha				
59	Etiqueta autoadesiva medindo 25,4mm x 66,7mm. Caixa com 100 folhas tamanho carta, com 30 etiquetas cada, em 3 colunas de 10 unidades. validade mínima de 11 meses.	Cx	1	86,13	86,13
60	Etiqueta autoadesiva medindo 33mm x 105mm. Caixa com 100 folhas tamanho a4, com 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unidades. validade mínima de 11 meses.	Cx	1	86,13	86,13
61	Etiqueta autoadesiva medindo 34 x 99,1mm. Caixa com 100. folhas tamanho a4, com 16 etiquetas cada, em 2 colunas de 8 unidades. validade mínima de 11 meses.	Und	1	86,13	86,13
62	EVA 600x400x2 cores diversas	Resma	50	2,60	130,00
63	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	20	3,13	62,60
64	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	15	4,75	71,25
65	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	40	18,53	741,20
66	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	10	4,58	45,80
67	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	10	1,68	16,80
68	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	15	4,60	69,00
69	Fita dupla face 15x50 mm	Und	10	6,53	65,30
70	Flip- chart	Unid	2	108,33	216,66
71	Grafite para lapiseira, 0.7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	Tb	20	1,70	34,00





72	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	20	15,50	310,00
73	Grampeador profissional modelo 50 SBN – corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 – 23/13.	Und	3	110,00	330,00
74	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	10	77,30	773,00
75	Grampo 23/13-1/2 13mm (100fls) c/5000.	Und	4	13,92	55,68
76	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Cx	20	10,80	216,00
77	Grampo para grampeador – em aço niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Pct	20	8,13	162,60
78	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Und	15	13,23	198,45
79	Guilhotina Manual Para Cortar Papel Até A4 30cm Capacidade 10 Folhas Base Em Aço Black Bull 9156	Unid	1	170,00	170,00
80	kit com 4 tintas para impressora Epson universal high definition aton cmyk 1 litro cada cor	Und	2	189,67	379,34
81	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 18mm.	Und	30	5,25	157,50
82	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	30	3,05	91,50



83	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	10	37,23	372,30
84	Lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	Unid	30	2,70	81,00
85	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. Frasco com no mínimo 60 ml.	Und	6	16,67	100,02
86	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	10	17,47	174,70
87	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	10	17,47	174,70
88	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm.	Und	10	10,67	106,70
89	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	20	2,63	52,60
90	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	20	2,63	52,60
91	Mouse com entrada USB	Unid	8	18,53	148,24
92	Mouse pad	Und	10	5,47	54,70
93	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno.	Und	7	13,33	93,31
94	Papel A4 reciclado 75g 210x297 com 500 fls	Cx	6	223,33	1.339,98



95	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Resma	50	194,00	9.700,00
96	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, características adicionais transparente, apresentação rolos com as seguintes medidas aproximadas: 25 metros de comprimento e 50 cm de largura.	Pct	1	77,00	77,00
97	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	RI	20	1,10	22,00
98	Papel couche com brilho A4 90g pacote com 500 fls	FI	2	105,00	210,00
99	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Pct	3	125,00	375,00
100	Papel para Flip Shart, gramatura 40gramas/m <sup>2</sup> , formato 66x96cm com 50 folhas	Pct	5	35,57	177,85
101	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Und	12	26,73	320,76
102	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Und	12	29,33	351,96
103	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Und	40	3,43	137,20
104	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Und	40	3,90	156,00
105	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico	cx	40	155,00	6.200,00

	rígido				
106	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Und	40	7,80	312,00
107	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Und	10	19,17	191,70
108	Pasta plástica cor amarela com prendedor de dois furos dimensões 335x235x 40mm	Und	40	2,07	82,80
109	Pasta plástica cor azul com prendedor de dois furos dim. 33,5 x23x0,03cm	Und	40	2,07	82,80
110	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	10	1,62	16,20
111	Pasta plástica cor verde dim. 33,5x23x0,03 com prendedor de dois furos	Und	40	2,08	83,20
112	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	5	1,55	7,75
113	Pasta plástica polionda escolar 315x226x35mm azul translúcido.	Unid	40	3,57	142,80
114	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Unid	10	35,83	358,30
115	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Und	10	3,63	36,30
116	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	10	45,57	455,70
117	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartelas de 2 unidades.	Und	25	5,03	125,75



118	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	6,00	60,00
119	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	10	39,25	392,50
120	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	10	39,25	392,50
121	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	10	39,25	392,50
122	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	10	91,50	915,00
123	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	10	91,50	915,00
124	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	10	91,50	915,00
125	Porta-clips/ lápis/ lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 33,5cm, largura 15,0cm, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	Und	7	12,45	87,15



126	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	10	12,63	126,30
127	Quadro branco 1,20x0,90 planej.anual alum AL-12090PA Easy Office	Unid	6	95,62	573,72
128	Quadro branco 90x60 planej.mensal alumínio AL-9060PM Easy Office	Und	6	81,08	486,48
129	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	2	113,67	227,34
130	Régua em aço 50cm	Fl	6	5,80	34,80
131	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	12	0,85	10,20
132	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	40	2,10	84,00
133	Teclado com entrada USB	Und	5	31,00	155,00
134	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais: cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	15	17,97	269,55
135	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Cx	20	3,08	61,60
136	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	4	3,60	14,40
137	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	4	7,13	28,52
138	Tinta para reabastecimento de cartuchos HP color	Und	6	12,47	74,82
139	Tinta para reabastecimento de cartuchos HP preto	Und	6	12,47	74,82

*P*



140	Tonner D111 impressora Samsung	Und	10	170,00	1.700,00
141	Tonner HP 35 A impressora P1005	Und	10	189,67	1.896,70
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>44.796,75</b>

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE**

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esferica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	6	5,10	30,60
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	6	10,50	63,00
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	6	10,50	63,00
4	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	6	13,70	82,20
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	5	4,90	24,50
6	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	5	1,62	8,10
7	Arquivo formato maleta para capacidade de 10 pastas suspensas em acrílico com 10 visores, 10 etiquetas, 10 grampos plásticos, gramatura 900 g/m2, espessura 0,90mm, peso acabado 390x140x265mm com 10 pastas suspensa aproximado 1,2 KG, medida produto	Und	10	30,60	306,00
8	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Und	2	30,25	60,50
9	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Und	2	45,47	90,94
10	Barbante de algodão cru 10 fios, fibra de algodão torcido, rolo 250g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e peso	RI	20	11,03	220,60

	líquido				
11	Barbante de algodão: Barbante algodão, quantidade fios 6, acabamento superficial cru, rolo 400 gramas	RI	20	13,90	278,00
12	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Und	10	4,02	40,20
13	Bexiga de aniversário nº7 liso, cores diversas, pct c/ 50 und	Pct	50	7,13	356,50
14	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	50	4,20	210,00
15	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	BI	50	3,93	196,50
16	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Und	20	1,03	20,60
17	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vini	Und	50	1,63	81,50
18	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	1	16,57	16,57
19	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	10	9,62	96,20
20	Caderno de 12 matérias espiral c/ capa dura	Und	2	11,80	23,60
21	Caderno de 20 matérias espiral capa dura	Und	2	18,53	37,06
22	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Und	2	6,72	13,44
23	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	10	4,27	42,70
24	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	10	2,70	27,00

25	Calculadora de bolso 8 dígitos	Und	5	9,62	
26	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	2	18,47	36,94
27	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	50	1,07	53,50
28	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	50	1,07	53,50
29	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	50	1,07	53,50
30	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	50	24,63	1.231,50
31	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster;	Cx	10	24,63	246,30

P





	ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades				
32	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	10	24,63	246,30
33	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	5	3,60	18,00
34	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	20	0,57	11,40
35	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Fl	20	0,73	14,60
36	Cartucho HP 27 colorido	Und	25	70,00	1.750,00
37	Cartucho HP 27 preto	Und	25	66,00	1.650,00
38	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	10	2,95	29,50
39	Clipe, niquelado, n° 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	10	2,95	29,50
40	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
41	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
42	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	2,95	29,50
43	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	10	2,95	29,50
44	Cola gliter coloridas 35 ml	Und	10	3,60	36,00
45	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	20	2,07	41,40



46	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	10	15,50	155,00
47	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	5	18,83	94,15
48	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, peso líquido 90g.	Und	10	2,60	26,00
49	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, caixa com no mínimo 72 unidades.	Cx	2	73,63	147,26
50	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul , tamanho A4	Und	20	0,55	11,00
51	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	50	3,50	175,00
52	Copo descartável, capacidade 300 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	20	6,63	132,60

53	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café.	Cento	20	2,57	51,40
54	Copo para água, redondo, em policarbonato, inquebrável, material translúcido, alta resistência a impacto, fácil limpeza, atóxico, não transfere odor nem gosto aos alimentos, superfície homogênea. Medidas: 8 x 11(D x A) cm, 300ml. Nas cores translúcidas: verde claro, rosa claro, azul claro e branco.	Cento	10	3,10	31,00
55	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	10	2,57	25,70
56	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	30	1,53	45,90
57	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 300 ml, na cor cristal.	Und	5	30,00	150,00
58	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades.	Cx	10	105,00	1.050,00
59	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g.	Unid	50	0,33	16,50

60	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades	Unid	40	105,00	4.200,00
61	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 250 unidades	Cx	40	77,33	3.093,20
62	Envelope saco ouro, medindo 185 x 248cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,55	22,00
63	Envelope saco ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,62	24,80
64	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,68	27,20
65	Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,78	31,20
66	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,85	34,00
67	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	0,97	38,80
68	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m².	unid	40	1,03	41,20
69	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas. caixa com 100 unidades.	Pcte	5	35,80	179,00
70	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	5	26,73	133,65
71	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	5	29,13	145,65
72	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades	Pcte	5	29,67	148,35

73	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	5	30,50	152,50
74	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	5	32,50	162,50
75	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	5	33,73	168,65
76	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 60 unidades.	Pcte	5	35,53	177,65
77	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 60 unidades.	Pcte	5	35,53	177,65
78	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 36 unidades.	Pcte	5	19,43	97,15
79	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 36 unidades.	Pcte	5	21,67	108,35
80	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	10	1,67	16,70
81	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	10	2,60	26,00
82	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	100	2,60	260,00
83	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de	Und	20	3,13	62,60

	comprimento.				
84	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	20	4,75	95,00
85	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	50	18,53	926,50
86	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	50	4,58	229,00
87	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	20	1,68	33,60
88	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	20	4,60	92,00
89	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias.	Und	10	6,62	66,20
90	Fita crepe larga: 50m X 5cm; papel crepado adesivo à base de borracha e resinas; alta aderência	Und	20	5,75	115,00
91	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Mt	10	10,50	105,00
92	Fita dupla face 15x50 mm	Und	10	6,53	65,30
93	Fita para isolamento: Fita plástica, material filme polipropileno bioretado, largura 70mm, comprimento 100m, cor preta e amarelada, aplicação isolamento e delimitação de área, espessura: 0,06.	RI	100	25,43	2.543,00
94	Grafite para lapiseira, 0,7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	Tb	10	1,70	17,00

95	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	20	15,50	310,00
96	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	5	110,00	550,00
97	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6; capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Cx	5	15,55	77,75
98	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	5	77,30	386,50
99	Grampo 23/13-1/2 13mm (100fls) c/5000.	Und	10	13,92	139,20
100	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	10	10,80	108,00
101	Grampo para grampeador - em aço níquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	20	8,13	162,60
102	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pct	10	13,23	132,30
103	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 18mm.	Und	20	5,25	105,00
104	Lâminas p/ estilete de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	20	3,05	61,00



105	Lanterna recarregável; capacidade de recarga em rede elétrica auto-volt (100-240v); intensidade de 7.000 lux; controle de intensidade de 3 posições, garantia mínima de 6 meses.	Pc	10	30,67	306,70
106	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	10	37,23	372,30
107	Lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	Unid	10	2,70	27,00
108	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Und	10	77,00	770,00
109	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	2	16,67	33,34
110	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	5	15,58	77,90
111	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	5	17,47	87,35
112	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	5	17,47	87,35
113	Livro para registro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 200 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta	Und	5	17,47	87,35





114	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas; capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	5	10,67	53,35
115	Livro protocolo de correspondência, com 104fls, capa: papelão 697 g/m <sup>2</sup> , revestido com papel off-set 120 g/m <sup>2</sup> , folhas internas: papel off-set 63 g/m <sup>2</sup> , formato: 153x216mm	Und	10	10,67	106,70
116	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	10	4,72	47,20
117	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Und	20	6,17	123,40
118	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Und	20	6,17	123,40
119	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	30	2,63	78,90
120	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	30	2,63	78,90
121	Novelo de lã - fio anti-alérgico, peso: 100g, composição: 100% acrílico, contém: 400m	Und	1	4,07	4,07
122	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno.	Und	5	13,33	66,65
123	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	100	194,00	19.400,00

*P*

124	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, características adicionais transparente, apresentação rolos com as seguintes medidas aproximadas: 25 metros de comprimento e 50 cm de largura.	Cx	2	77,00	154,00
125	Papel Camurça - Cores: Azul, Amarelo, Vermelha, Rosa e Verde	Fl	20	1,10	22,00
126	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	20	1,10	22,00
127	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	Rl	10	125,00	1.250,00
128	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pct	20	26,73	534,60
129	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	20	29,33	586,60
130	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Und	20	3,43	68,60
131	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350mm, lombada 20 mm, cor variada, características adicionais montável e com elástico	Und	20	3,90	78,00
132	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	CX	70	155,00	10.850,00
133	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Und	40	7,80	312,00
134	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Und	50	19,17	958,50



135	Pasta plástica cor amarela com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm	Und	50	2,07	103,50
136	Pasta plástica cor azul com prendedor de dois furos dim. 33,5x23x0,03cm	Und	50	2,07	103,50
137	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	10	1,62	16,20
138	Pasta plástica cor verde dim. 33,5x23x0,03 com prendedor de dois furos	Und	50	2,08	104,00
139	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	10	1,55	15,50
140	Pasta plástica cor vermelha c/ prendedor de dois furos dim.33,5x23x0,03 cm	Und	50	2,07	103,50
141	Pasta plástica polionda escolar 315x226x35mm azul translúcido.	Und	10	3,57	35,70
142	Pasta plástica transparente c/ prendedor de dois furos dim. 33,5x23x0,03cm	Und	50	2,08	104,00
143	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	10	35,83	358,30
144	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	20	2,62	52,40
145	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Und	5	3,63	18,15
146	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	11	45,57	501,27
147	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartelas de 2 unidades.	Und	10	5,03	50,30

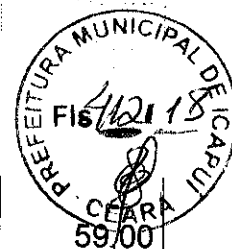
148	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	6,00	60,00
149	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	5	39,25	196,25
150	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	5	39,25	196,25
151	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	5	39,25	196,25
152	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	5	91,50	457,50
153	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	5	91,50	457,50
154	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	5	91,50	457,50
155	Porta-clips/ lápis/ lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 33,5cm, largura 15,0cm, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	Und	14	12,45	174,30
156	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico,	Und	20	12,63	252,60

	tam. A4.				
157	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Und	5	95,58	477,90
158	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	2	113,67	227,34
159	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	10	0,85	8,50
160	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	200	2,10	420,00
161	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	5	17,97	89,85
162	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	5	3,08	15,40
163	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	5	3,60	18,00
164	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	5	7,13	35,65
165	Toner HP 85 A	Und	50	158,33	7.916,50
166	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	5	4,03	20,15
167	Visor para pastas suspensas, etiqueta produzida em cartão Offset (120g/m <sup>2</sup> ) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 0mm. Caixa c/ 50 und	Cx	20	0,32	6,40
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>76.094,93</b>

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	6	5,10	30,60
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	2	10,50	21,00
3	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	4	4,90	19,60
4	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	20	1,62	32,40
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	40	4,20	168,00
6	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bl	50	3,93	196,50
7	Borracha bicolor em látex natural, bicolor azul/vermelha	Und	20	1,03	20,60
8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	20	9,62	192,40
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	3	18,47	55,41
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Und	4	1,07	4,28

11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Und	4	1,07	4,28
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa caixa com 50 unidades	Und	2	1,07	2,14
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	4	24,63	98,52
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	4	24,63	98,52
15	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	100	0,57	57,00
16	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	FI	100	0,73	73,00
17	Clipe, niquelado, nº 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	20	2,95	59,00
18	Clipe, niquelado, nº 6, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	20	2,95	59,00



19	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
20	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	2,95	29,50
21	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	10	2,95	29,50
22	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	20	2,07	41,40
23	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, peso líquido 90g.	Und	20	2,60	52,00
24	Colchete para fixação de papel, material chapa aço, tratamento superficial latonado, referência nº 15, tipo bailarina, caixa com no mínimo 72 unidades.	Cx	1	73,63	73,63
25	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Und	100	0,55	55,00
26	Copo descartável, capacidade 250 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	10	5,10	51,00
27	Copo descartável, capacidade 350 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT	Cento	10	7,38	73,80

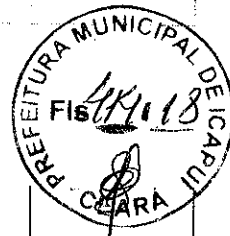
P.





	NBR 14.865/2002, aplicação: água.				
28	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café.	Cento	10	2,57	25,70
29	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	40	1,53	61,20
30	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 300 ml, na cor cristal.	Und	1	30,00	30,00
31	Envelope 20x28: Envelopes verde medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> . Caixa com 500 unidades.	Unid	2	105,00	210,00
32	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	300	0,33	99,00
33	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades	Unid	2	77,33	154,66
34	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	500	0,97	485,00
35	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	1,03	103,00
36	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas. caixa com 100 unidades.	Pcte	1	35,80	35,80

P



37	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	1	29,13	29,13
38	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	5	1,65	8,25
39	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	5	2,60	13,00
40	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	5	3,13	15,65
41	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	12	18,53	222,36
42	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	4	4,58	18,32
43	Fita de cetim 10x50 mm de 50 mt (cores variadas)	Mt	8	10,50	84,00
44	Fita dupla face 15x50 mm	Und	5	6,53	32,65
45	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	6	15,50	93,00
46	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	2	10,80	21,60
47	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	5	8,13	40,65
48	Grampo trilho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pct	4	13,23	52,92
49	Guilhotina Manual Para Cortar Papel Até A4 30cm Capacidade 10 Folhas Base Em Aço Black Bull 9156	Und	1	170,00	170,00

P

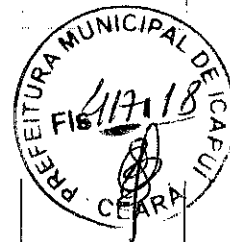


50	Lanterna recarregável; capacidade de recarga em rede elétrica auto-volt (100-240v); intensidade de 7.000 lux; controle de intensidade de 3 posições, garantia mínima de 6 meses.	Pc	1	30,67	30,67
51	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	2	37,23	74,46
52	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	6	16,67	100,02
53	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	20	15,58	311,60
54	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	4	17,47	69,88
55	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	4	10,67	42,68
56	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Und	20	6,17	123,40
57	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor preto.	Und	20	6,17	123,40
58	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor vermelho.	Und.	20	6,17	123,40



59	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	9	194,00	1.746,00
60	Papel cartão fosco 50x70 240 gr, pct 10 und - cores: Azul, Preta, Vermelha, Verde, Branca	Pct	5	1,10	5,50
61	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	RI	1	125,00	125,00
62	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pct	1	26,73	26,73
63	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	1	29,33	29,33
64	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	30	155,00	4.650,00
65	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Und	30	7,80	234,00
66	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	1	1,62	1,62
67	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho ofício, Cx c/120	Und	1	1,55	1,55
68	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	4	45,57	182,28

P.



69	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	6,00	60,00
70	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	39,25	78,50
71	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	39,25	78,50
72	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	2	39,25	78,50
73	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	6	12,63	75,78
74	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 1,50	Und	6	122,67	736,02
75	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	7	113,67	795,69
76	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	6	0,85	5,10
77	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	7	17,97	125,79

P



78	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	20	3,08	61,60
79	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preto.	Und	4	3,60	14,40
80	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	4	7,13	28,52
81	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	20	4,03	80,60
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>13.883,49</b>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	10	5,10	51,00
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	10	10,50	105,00
3	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	10	10,50	105,00
4	Almofada para carimbo N.º 3 - para tinta preta; Cx de metal ou similar; esponja absorvente revestida em tecido; medidas aprox: comprimento 12,5cm; largura 9,8cm.	Und	10	13,70	137,00
5	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	5	4,90	24,50
6	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	5	1,62	8,10
7	Arquivo formato maleta para capacidade de 10 pastas suspensas em acrílico com 10 visores, 10 etiquetas, 10 grampos plásticos, gramatura 900 g/m <sup>2</sup> , espessura 0,90mm, peso acabado 390x140x265mm com 10 pastas suspensa aproximado 1,2 KG,	Und	30	30,60	918,00

P

	medida produto				
8	Bandeja dupla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	Und	2	30,25	60,50
9	Bandeja p/papel, tripla em acrílica estr. móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas	Und	2	45,47	90,94
10	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Und	70	4,20	294,00
11	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Bl	70	3,93	275,10
12	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vini	Und	100	1,63	163,00
13	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	20	9,62	192,40
14	Caderno 1/4 espiral 200fls capa dura	Und	10	6,72	67,20
15	Caixa arquivo em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Und	30	4,27	128,10
16	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	30	2,70	81,00
17	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	20	18,47	369,40



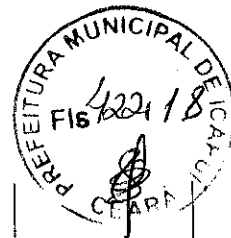
18	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	100	1,07	107,00
19	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa	Und	100	1,07	107,00
20	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	24,63	738,90
21	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	24,63	738,90
22	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	30	24,63	738,90
23	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	5	3,60	18,00
24	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	30	0,57	17,10

P





25	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Fl	20	0,73	14,60
26	Clipe, niquelado, n° 1, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	Cx	20	2,95	59,00
27	Clipe, niquelado, n° 6, metal cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	Cx	20	2,95	59,00
28	Clips n° 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
29	Clips n° 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
30	Clips n° 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	20	2,95	59,00
31	Clips n° 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	20	2,95	59,00
32	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	20	2,07	41,40
33	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, composição: acetato de polivinila, embalagem de 1000ml.	Lt	10	15,50	155,00
34	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, embalagem de 1000ml.	Lt	10	18,83	188,30
35	Cola líquida transparente, para uso escolar, isopor, tecido, papel, a base de acetato de polivinila (PVA), lavável, atóxica, secagem rápida, peso líquido 90g.	Und	10	2,60	26,00
36	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação - azul, tamanho A4	Und	30	0,55	16,50



37	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água.	Cento	60	3,50	210,00
38	Copo para água, redondo, em policarbonato, inquebrável, material translúcido, alta resistência a impacto, fácil limpeza, atóxico, não transfere odor nem gosto aos alimentos, superfície homogênea. Medidas: 8 x 11(D x A) cm, 300ml. Nas cores translúcidas: verde claro, rosa claro, azul claro e branco.	Cento	20	3,10	62,00
39	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	30	2,57	77,10
40	Crachá transparente, porta crachá com abertura superior, com prendedor metálico tipo jacaré e presilha plástica, medida aprox.: 7 x 10 cm.	Und	100	1,53	153,00
41	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 300 ml, na cor cristal.	Und	10	30,00	300,00
42	Envelope 20x28: Envelopes pardos medindo 20x28cm; grafite natural 80g/m2. Caixa com 500 unidades.	cx	10	105,00	1.050,00
43	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m2; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Unid	100	0,33	33,00

44	Envelope saco 26X36: Envelopes pardos medindo 26x36cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> . Caixa com 500 unidades	cx	60	105,00	6.300,00
45	Envelope saco 31X41: Envelopes pardos medindo 31X41cm; grafite natural 80g/m <sup>2</sup> . Caixa com 250 unidades	cx	60	77,33	4.639,80
46	Envelope saco ouro, medindo 185 x 248cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,55	55,00
47	Envelope saco ouro, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,62	62,00
48	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,68	68,00
49	Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,78	78,00
50	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,85	85,00
51	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	0,97	97,00
52	Envelope, saco, pardo, medindo 370 x 470cm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	unid	100	1,03	103,00
53	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas. caixa com 100 unidades.	Pcte	20	35,80	716,00
54	Espiral plástico n.º 07 mm, com Capacidade para encadernar 25 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	20	26,73	534,60
55	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	20	29,13	582,60
56	Espiral plástico n.º 12 mm, com Capacidade para encadernar 70 folhas, com 33 cm de comprimento,	Pcte	20	29,67	593,40



	nas cores preto ou branco, com 100 unidades				
57	Espiral plástico n.º 14 mm, com Capacidade para encadernar 85 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	20	30,50	610,00
58	Espiral plástico, n.º 17 mm, com Capacidade para encadernar 100 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	20	32,50	650,00
59	Espiral plástico, n.º 20 mm, com Capacidade para encadernar 120 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 100 unidades.	Pcte	20	33,73	674,60
60	Espiral plástico, n.º 23 mm, com Capacidade para encadernar 140 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 60 unidades.	Pcte	20	35,53	710,60
61	Espiral plástico, n.º 25 mm, com Capacidade para encadernar 160 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 60 unidades.	Pcte	20	35,53	710,60
62	Espiral plástico, n.º 29 mm, com Capacidade para encadernar 200 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 36 unidades.	Pcte	20	19,43	388,60
63	Espiral plástico, n.º 33 mm, com Capacidade para encadernar 250 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco, com 36 unidades.	Pcte	20	21,67	433,40
64	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono estreita, 9mm.	Und	40	1,65	66,00
65	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	40	2,60	104,00
66	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	30	2,60	78,00



67	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	30	3,13	93,90
68	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	30	4,75	142,50
69	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	60	18,53	1.111,80
70	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	60	4,58	274,80
71	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano	Und	40	1,68	67,20
72	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso	Und	40	4,60	184,00
73	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, tipo speedy, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 4,2mm x 5 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100% da tinta em única passagem da fita, embalagem na cor azul fosco, invisível em fotocópias.	Und	10	6,62	66,20
74	Fita dupla face 15x50 mm	Und	10	6,53	65,30
75	Grafite para lapiseira, 0.7mm, 2B, escrita macia, mima polimerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira. Traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades.	Tb	30	1,70	51,00
76	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	30	15,50	465,00
77	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de	Und	10	110,00	1.100,00

P

	ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.				
78	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Cx	10	15,53	155,30
79	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	10	77,30	773,00
80	Grampo 23/13-1/2 13mm (100fls) c/5000.	Und	10	13,92	139,20
81	Grampo 23/6-1/4 6mm (30fls) c/100.	Und	10	10,80	108,00
82	Grampo para grampeador - em aço niquelado; tamanho 26/6 cx com 5.000 grampos	Cx	50	8,13	406,50
83	Grampo triho: Grampos de plástico rígido para fixação de processos, confeccionados em polipropileno de alta resistência, com capacidade para arquivar até 500 folhas, com hastes medindo 90 mm e fixação frontal sob pressão com seção retangular, distanciadas de 80 mm, furos padrão universal. Pacote com 50 unidades	Pct	10	13,23	132,30
84	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	10	37,23	372,30
85	Lapiseira para grafite 0,7mm, pulsar, clipe e ponteira confeccionados de metal cromado, borracha branca para apagar grafite embutida abaixo do pulsar	Unid	20	2,70	54,00
86	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Und	20	77,00	1.540,00
87	Líquido para limpeza de quadro branco; não tóxico; e remove manchas, resíduos e sujeiras. frasco com no mínimo 60 ml.	Und	2	16,67	33,34



88	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	10	15,58	155,80
89	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	10	17,47	174,70
90	Livro protocolo - 100 folhas pautadas protocolo de correspondência 1/4 - com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado - miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	30	10,67	320,10
91	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	20	4,72	94,40
92	Marcador pincel quadro branco / magnético, material plástico, material ponta feltro, tipo carga descartável, cor azul.	Und	50	6,17	308,50
93	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo	Und	70	2,63	184,10
94	Marcador texto similar ao Pilot, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante verde	Und	70	2,63	184,10
95	Organizador de mesa 3 em 1, com porta lápis, clips e lembretes, cor cristal, em material poliestireno.	Und	10	13,33	133,30
96	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma	Cx	400	194,00	77.600,00

*(Handwritten mark)*

	com 500fls. Cx. com 10 resmas.				
97	Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m <sup>2</sup> , 330 mm, com pauta e margem, 400 fls.	Pct	2	28,57	57,14
98	Papel auto-adesivo, material plástico, cor incolor, características adicionais transparente, apresentação rolos com as seguintes medidas aproximadas: 25 metros de comprimento e 50 cm de largura.	Cx	2	77,00	154,00
99	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup>	Pct	100	26,73	2.673,00
100	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	60	29,33	1.759,80
101	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho officio.	Und	40	3,43	137,20
102	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido	Cx	150	155,00	23.250,00
103	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho officio, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Und	300	7,80	2.340,00
104	Pasta classificadora em capa dura, tipo catálogo, com 100 folhas plásticas	Und	100	19,17	1.917,00
105	Pasta plástica cor amarela com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm	Und	100	2,07	207,00
106	Pasta plástica cor azul com prendedor de dois furos dim. 33,5 x23x0,03cm	Und	100	2,07	207,00
107	Pasta plástica cor azul transparente, tipo "L", tamanho officio, Cx c/120	Und	20	1,62	32,40



108	Pasta plástica cor verde dim. 33,5x23x0,03 com prendedor de dois furos	Und	100	2,08	208,00
109	Pasta plástica cor verde transparente, tipo "L", tamanho officio, Cx c/120	Und	20	1,55	31,00
110	Pasta plástica cor vermelha c/ prendedor de dois furos dim. 33,5x23x0,03 cm	Und	100	2,07	207,00
111	Pasta plástica polionda escolar 315x226x35mm azul translúcido.	Und	100	3,57	357,00
112	Pasta plástica transparente c/ prendedor de dois furos dim. 33,5x23x0,03cm	Und	100	2,08	208,00
113	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	20	35,83	716,60
114	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiras plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	70	2,62	183,40
115	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Und	5	3,63	18,15
116	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	10	45,57	455,70
117	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico, cartelas de 2 unidades.	Und	10	5,03	50,30
118	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico. Caixa com 4 unidades.	Und	10	6,00	60,00

119	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	5	39,25	196,25
120	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	7	91,50	640,50
121	Porta-clips/ lápis/ lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 33,5cm, largura 15,0cm, características adicionais tipo escaninho triplo, laterais e fundo fechados.	Und	4	12,45	49,80
122	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	20	12,63	252,60
123	Quadro branco, moldura em alumínio medindo 1,20 x 0,90	Und	3	95,58	286,74
124	Quadro de aviso com as seguintes características: quadro confeccionado em EVA, revestido com folha de cortiça; moldura em madeira natural com acabamento verniz; medido aproximada: comprimento 120cm, altura 90cm	Und	2	113,67	227,34
125	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	60	0,85	51,00
126	T.N.T nas cores: Branca, Laranja, Azul, Verde, Vermelho e Amarelo, Rosa	Mt	30	2,10	63,00
127	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	10	17,97	179,70
128	Tesoura de aço inoxidável, com cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada para uso escolar ou de bolso.	Und	10	3,08	30,80

129	Tinta para carimbo, composição: resinas, água, glicóis e corantes, cor preta.	Und	10	3,60	36,00
130	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	10	7,13	71,30
131	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	10	4,03	40,30
132	Visor para pastas suspensas, etiqueta produzida em cartão Offset (120g/m <sup>2</sup> ) branco e visor de PVC para pasta suspensa. Medidas aproximadas: 80 x 60 x 0mm. Caixa c/ 50 und	Cx	70	0,32	22,40
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>150.425,20</b>

#### 5 - CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

5.1 - Será considerada classificada em primeiro lugar a proposta de Menor Preço Por Item e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participar dos lances verbais.

#### 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

#### 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.016; 04.01.04.122.0100.2.005; 05.01.12.122.0100.2.012; 05.01.12.361.0600.2.082; 05.01.12.365.0610.2.087; 06.01.10.122.0100.2.017; 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075; 06.01.10.305.0413.2.080; 07.01.08.122.0100.2.006; 07.01.08.244.0211.2.041; 07.01.08.243.0211.2.047; 07.01.08.244.0200.2.048; 07.01.08.244.0200.2.050; 07.01.08.244.0200.2.051; 07.01.08.244.0200.2.052; 07.01.08.244.0200.2.099; 08.01.15.122.0100.2.007; 09.01.20.122.0100.2.009; 10.01.13.122.0100.2.008; 11.01.27.122.0100.2.018, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

7.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### 8 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

##### 8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.



8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.1.5 - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

8.1.5.1 - Fazenda Federal (CNPJ)

8.1.5.2 - Fazenda Municipal (Alvará de Funcionamento)

8.1.5.3 - Fazenda Estadual (Cartão do CGF/Inscrição Estadual)

8.1.5.4 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante.

**8.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos Municipais.

8.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei Complementar nº 123/06) e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014.

8.2.4.1 - Havendo alguma restrição na Comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Icapuí, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.2.4.2 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "8.2.4.1", implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções

P

previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultada o Município de Icapuí convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

8.2.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e em seus anexos.

8.2.6 - A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8.2.7 - Apresentar Declaração que comprove o enquadramento do licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 123.

8.2.8 - A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, caracteriza o crime que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no Edital.

**8.2.9 - Somente poderão usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123 as ME's e EPP's devidamente credenciadas.**

### 8.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público interno, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, com a indicação dos produtos já ofertados.

### 8.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.4.1.1 - A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
 maior ou igual a 1,00

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
 maior ou igual a 1,00

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo total}}$$
 menor ou igual a 0,80

8.4.2 - Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL: Comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no site da Secretaria da Receita Federal, ficando isento da apresentação do balanço.

8.4.2.1 - Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL: Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 ou comprovação emitida pela Junta Comercial;

8.4.3 - As licitantes com menos de 1 (um) ano de constituição, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura e/ou Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência.

8.4.4 - As empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital, enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar as Demonstrações Contábeis, os Termos de abertura e encerramento e o Recibo de Entrega de Livro Digital emitidos pelo Sistema Validador do SPED.

8.4.5 - Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

8.4.6 - Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global a ser contratado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante.

8.5 - Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

#### **9.0 - CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

O julgamento das Propostas de Preços escritas e dos lances obedecerá aos seguintes critérios:

9.1 - Serão abertos os envelopes “Proposta de Preço” de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

9.2 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de Menor Preço Por Item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

9.3 - Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.4 - O Pregoeiro poderá consultar a todos os licitantes que apresentaram propostas de preços superiores ao menor preço, se estes desejam participar da fase de lances verbais com preço inferior ao já estabelecido nesta fase.

9.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.



9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

9.7 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

9.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.11 - Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

9.12 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

9.13 - Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

9.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.15 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

9.16 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

#### **10.0- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

10.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de



inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 10.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

10.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 10.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;  
b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;  
c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

10.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.2 supra poderão ser

P





aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.8 - As sanções previstas no **item 10.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



ROCESSO Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

Ao Pregoeiro  
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Presencial Nº 2018.01.05.01, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente destinados as diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo II, parte integrante deste processo:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000

Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57

www.icapui.ce.gov.br





PROCESSO Nº 002/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01  
ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO

Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente destinados as diversas secretarias do município de Icapuí, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhor Pregoeiro

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\*Observe as condições para a assinatura da declaração: (A DECLARAÇÃO deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório, observando-se as exigências do subitem 6.5.1 e dos itens 6.6 e 6.7 deste edital.



**Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**Ao Município de Icapuí**  
**Senhor Pregoeiro**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, para os devidos  
fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao  
município de Icapuí, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos  
deste edital e seus anexos.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**

**Ao Município de Icapuí**  
**Senhor Pregoeiro**

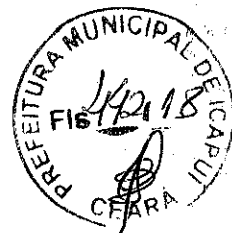
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

*P*



**PROCESSO Nº 002/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01**

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Presencial nº 2018.01.05.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_

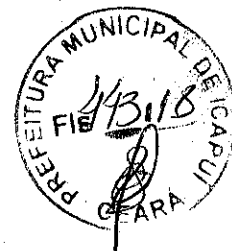
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**Praça Adauto Róseo, nº 1229 - Icapuí/CE - CEP 62.810-000**

**Telefax (0 XX 88) 3432-1340 - CNPJ 10.393.593/0001-57**

**www.icapui.ce.gov.br**

*P.*



**PROCESSO Nº 002/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.05.01**

**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de ....., neste ato representada pelo seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ....., doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2018.01.05.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo Secretário de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados as diversas secretarias do município de Icapuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto ..... deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_

*P*

( \_\_\_\_\_ ), referentes aos ITENS: (Especificar os itens).

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar ao (à) Contratado (a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3 - Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4 - Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Presencial Nº 2018.01.05.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações do Termo de Referência.
- 5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a **CONTRATADA** arcará com o ônus do fato.
- 5.5 - Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 5.6 - Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual.
- 5.7 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**.
- 5.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante.
- 5.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a)



contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.

5.10 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da aquisição.

5.11 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018.

6.2 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo município de Icapuí, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada ao Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.

7.2 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

7.3 - O pagamento será creditado em favor do contratado através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

#### **CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.01.04.122.0100.2.016; 04.01.04.122.0100.2.005; 05.01.12.122.0100.2.012; 05.01.12.361.0600.2.082; 05.01.12.365.0610.2.087; 06.01.10.122.0100.2.017; 06.01.10.301.0400.2.024; 06.01.10.302.0403.2.075; 06.01.10.305.0413.2.080; 07.01.08.122.0100.2.006; 07.01.08.244.0211.2.041; 07.01.08.243.0211.2.047; 07.01.08.244.0200.2.048; 07.01.08.244.0200.2.050; 07.01.08.244.0200.2.051; 07.01.08.244.0200.2.052; 07.01.08.244.0200.2.099; 08.01.15.122.0100.2.007; 09.01.20.122.0100.2.009; 10.01.13.122.0100.2.008; 11.01.27.122.0100.2.018, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

8.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em

caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando causa econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

### **CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do **CONTRATANTE**.

11.2 - O **CONTRATANTE** poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.

11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior.

11.5 - O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até **05(cinco) dias úteis** após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.6 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.7 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.8 - O objeto deste TERMO CONTRATUAL deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo de **05 (cinco) dias**, a partir do recebimento da requisição mediante **E-MAIL** ou **FAX** pela CONTRATADA:

11.9 - O transporte será por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade sobre o mesmo e deverá obedecer os critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. O transporte interestadual deve ser realizado de forma que mantenha os produtos nas condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante.

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

12.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota



Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

12.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante ao Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

12.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

12.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES**

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no item 13.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo



licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

15.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

em nome de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: